

PORTARIA Nº 0255/2023-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4001 de 26 de abril de 2023; e

Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21 de julho de 2006, alterada pela Lei nº 1.081/07, de 16 de abril de 2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Socorro da Silva Lopes de Araújo** – Diretora da Unidade de Pronto Atendimento de Laranjal do Jari e **Antônio Júnior Pantoja da Silva** - Gerente de Núcleo de Serviços Administrativos da Unidade de Pronto Atendimento de Laranjal do Jari, para em conjunto movimentarem os recursos financeiros da conta corrente do Fundo Rotativo.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas deverão ser executadas conforme define a Lei nº 1.081/07, de 16 de abril de 2007.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 0552/2022-SESA de 3 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7725 de 4 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 28 de abril de 2023.

Paulo Roberto Dias da Silva
Secretário de Estado da Saúde em exercício



Cód. verificador: 152604708. Cód. CRC: 0FD5393
Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ DECRETO Nº 4001 DE ABRIL DE 2023, em 28/04/2023 14:03, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

